CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

Palácio do Poder Legislativo "Vereador José Corrêa Gomes"
Av. Cel. Oliveira Motta, 715 - Centro – C.P. – 81 – CEP: 86430-000 - Fone (43) 3534-1220
email: camarasap@uol.com.br – site: www.santoantoniodaplatina.pr.leg.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002 DE 15 DE MAIO DE 2017

"Cria Comissão Especial para estudo, reforma/substituição e atualização do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina – Estado do Paraná, instituído pela Resolução nº 03/92."

Considerando o Requerimento dos Vereadores Genivaldo Marques, Jefferson Vernier, José Jaime Paula Silva, Luciano Almeida de Moraes e Mirian Rodrigues Bonomo Montanheiro, membros do Poder Legislativo local, no intuito de instituir a Comissão Temporária Especial para realizar a reedição do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Presidente da Câmara de Vereadores de Santo Antônio da Platina – Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e como preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, faz saber que o Plenário da Câmara de Vereadores aprovou e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica criada uma Comissão Especial Temporária para estudo, reforma/substituição e atualização do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina – Estado do Paraná, instituído pela Resolução nº 03/92.

Art. 2º - A presente Comissão Especial será composta por 03 (três) vereadores, assegurada a representação proporcional dos Partidos ou Blocos Parlamentares que formam o Poder Legislativo platinense.

§1º – Os Vereadores que farão parte da Comissão Especial Temporária, obedecida a proporcionalidade e a representatividade dos blocos partidários, são:

I – José Jaime Paula Silva;
II – Jefferson Vernier;
III – Mirian Rodrigues Bonomo Montanheiro.

§2º – Caberá à Vereadora Mirian Rodrigues Bonomo Montanheiro a Presidência da Comissão e ao Vereador José Jaime Paula Silva sua secretaria – os quais consideram-se nomeados e empossados a partir da data da publicação desta Resolução.

§3º – Em caso de necessidade, ou situação prevista em Lei ou Regimento, o Vereador nomeado poderá ser substituído, cabendo esta indicação ao bloco partidário detentor da vaga nesta Comissão Especial.

Art. 4º - Participarão dos trabalhos desta Comissão Especial, como membros credenciados e sem direito de voto, os seguintes servidores, assim designados:

I - Diego Abdalla de Oliveira, Assessor Legislativo;
II - Ana Carla dos Santos Pereira, Advogada;

CÂMARA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
Reg nº 687/2017
Data 22 / 05 / 17 às ____ h ____ min ____
Nome Rafa / Toledo

III - Marco Antônio Martins, Contador e Diretor desta Casa;
IV – Rafael Cristiano de Toledo, Assistente Legislativo e Controle Interno.

Art. 5º - Para a consecução de seus objetivos, assessorada pela unidade jurídica da Câmara e pelos servidores retro designados, a Comissão Especial promoverá reuniões semanais entre seus membros – preferencialmente no período vespertino e às quintas-feiras.

Art. 6º - A servidora Ana Carla dos Santos Pereira, advogada desta Casa, fica autorizada a realizar até 04 (quatro) horas-extras semanais, exclusivamente para acompanhamento e assessoramento dos trabalhos desta Comissão Especial (nos termos do Art. 76, parágrafo único da Lei Municipal nº 02/93, bem como Art. 125, IX da Lei Orgânica).

Art. 7º - A Comissão Especial criada pela presente Resolução terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar de sua vigência, para apresentação do Projeto de Resolução – o qual será submetido à apreciação do Plenário.

Parágrafo único - O prazo previsto no *caput* deste artigo poderá ser renovado, se necessário e com autorização do Plenário, por mais 60 (sessenta) dias, findo os quais será obrigatoriamente apresentado o Projeto de Resolução para deliberação do Plenário.

Art. 8º - As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução correrão à conta das dotações próprias consignadas no Orçamento vigente.

Art. 9º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA – ESTADO DO PARANÁ, em 15 de Maio de 2017.

Genivaldo Marques

Jefferson Vernier

José Jaime Paula Silva

Luciano de Almeida Moraes

Mirian Rodrigues Bonomo Montanheiro

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002 DE 15 DE MAIO DE 2017

O Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Santo Antônio da Platina foi instituído pela Resolução nº 03/92 – tendo sofrido, posteriormente, diversas alterações e reformas.

Apesar das mudanças promovidas após o início de sua vigência, verifica-se que o Regimento atual ainda se mostra desatualizado e ultrapassado em vários pontos, bem como confuso e contraditório em outros tantos.

De tal feita, faz-se mister sua revisão e atualização no intuito de eliminar as imperfeições e incorreções hoje existentes e verificadas no cotidiano das atividades parlamentares.

Importante destacar que a Comissão Especial apresentará uma proposta para reforma e/ou substituição do Regimento Interno – a qual permanecerá aberta e receptiva para sugestões, colaborações e apontamentos por parte dos Nobres Vereadores, que contribuirão para o aprimoramento da matéria.

Outrossim, insta destacar que a composição da referida Comissão Especial foi estabelecida de modo a respeitar a proporcionalidade dos partidos políticos que compõem esta Casa de Leis, nos termos do artigo 46 do atual Regimento Interno.

Da mesma forma, observa-se plenamente também as exigências do artigo 250, também do atual Regimento Interno – que estabelece as regras para sua atualização, reforma ou substituição.

Visando a efetividade da proposta a ser apresentada e a democratização do processo, foram designados os servidores Marco Antônio Martins e Rafael Cristiano de Toledo para auxiliarem nos trabalhos da presente Comissão Especial.

Da mesma forma, visando a boa técnica legislativa e a consonância com a legislação vigente (tanto a municipal, quanto a estadual e a federal) restam também designados, para ajudarem nos trabalhos da Comissão Especial, os integrantes do Setor Jurídico desta Casa de Leis – quer sejam, o assessor legislativo Diego Abdalla de Oliveira e a advogada Ana Carla dos Santos Pereira.

Oportuno destacar que, em virtude da restrita carga horária da servidora Ana Carla dos Santos Pereira (qual seja, de apenas 20 horas semanais, conforme artigo 5º e Anexo I da Lei Municipal nº 1.424/2015) e no intuito de não prejudicar os trabalhos cotidianos por ela realizados, fica prevista autorização para realização de horas extraordinárias – a serem exercidas **exclusivamente** para acompanhamento e assessoramento dos trabalhos da Comissão Especial (nos termos do Art. 76, parágrafo único da Lei Municipal nº 02/93, bem como Art. 125, IX da Lei Orgânica).

Por fim, respeita-se o previsto no artigo 50 do atual Regimento Interno – vez que restam observadas as exigências expressas de específica finalidade e de fixação de prazo para apresentação dos trabalhos.

Assim, pelas razões expostas e ante a importância da matéria, espera-se o apoio dos Nobres Pares na tramitação do presente Projeto de Resolução – com sua final aprovação.

AUTORIA COLETIVA – VEREADORES:

Genivaldo Marques

Jefferson Vernier

José Jaime Paula Silva

Luciano de Almeida Moraes

Mirian Rodrigues Bonomo Montanheiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

Palácio do Poder Legislativo "Vereador José Corrêa Gomes"
Rua Cel. Capucho, 491 - Centro – C.P. – 81 – CEP: 86430-000 - Fone (43) 3534-1220
email: camarasap@uol.com.br – site: www.santoantoniodaplatina.pr.leg.br

Requerimento nº 204 /2017

Excelentíssimo Senhor Jefferson Vernier
Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina

Os Vereadores, infra-assinados, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno e nos termos do artigo 250 deste, requerem a Vossa Excelência, que sejam promovidos estudos para reforma e atualização do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Outrossim, que sejam adotadas as providências necessárias para tanto.

Nestes termos,
Pedem deferimento.

Secretaria da Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, em 08 de maio de 2017.

Vereadores:

Jefferson Vernier.

CÂMARA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
Reg nº 566/2017
Data 08/05/17 às ____ h ____ min ____
Nome Renato